



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI N.º 1.486/98**

**“ALTERA OS ANEXOS I E II DE QUE TRATA O ARTIGO 1º DA LEI N.º 1.432/97, QUE MODIFICOU OS ANEXOS I E II, DAS LEIS N.º 1.317, 1.333/90 E 1.134/90; CRIA, AINDA, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR, ALTERANDO, ASSIM, O ANEXO II, DO ART. 38, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:**

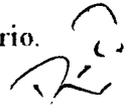
**Art. 1º -** Os anexos I e II da Lei n.º 1.432/97, que modificou os anexos I e II da Lei n.º 1.317/94, que também modificou o anexo I de que trata o art. 29, § 2º da Lei 1.133/90 e os anexos I e II de que trata o parágrafo único, do art. 5º da Lei n.º 1.134/90, passam a vigorar de acordo com os anexos I e II da presente Lei.

**Art. 2º -** Fica criado o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, passando o mesmo a constar do anexo II, do art.38, com quantitativo e vencimentos de acordo com o anexo III da presente Lei.

**Art. 3º -** Fica extinto o cargo de Auxiliar de Assistente Social, Professor MaP.4 e Map.5, constantes dos referidos anexos I e II da lei 1.432/97, alterando consequentemente as carreiras do Magistério Municipal, conforme anexo I da presente lei.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

123456789

Muniz Freire/ES, 12 de agosto de 1998

  
**RENATO CHRISPIM AGUILAR**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO I - A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 1º e 3º.**

CARGO	REFERÊNCIA	CARREIRA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
PROFESSOR	MaP.1	I	80	316,29
	MaP.2	II	26	360,15
	MaP.3	III	52	411,37
SUPERVISOR ESCOLAR	MaE.6	IV	05	638,25
ORIENTADOR EDUCACIONAL	MaE.6	IV	02	638,25
SECRETÁRIO ESCOLAR	--	I	10	316,29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO II - A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º**

<b>GRUPOS OPERACIONAIS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>CARREIRA</b>
Portaria, transporte e	07	Coveiro	I
Conservação	09	Guarda Municipal	II
	03	Jardineiro	II
	22	Motorista	IV
	40	Servente	I
	55	Trabalhador Braçal	I
Obras, Serviços e	02	Bombeiro	IV
Manutenção	01	Calceteiro	IV
	03	Cavouqueiro	IV
	02	Mecânico	V
	01	Mestre de Serviço	IV
	09	Operador de Máquina	VI
	10	Pedreiro	IV
	01	Pintor	III
	02	Soldador Mecânico	V
	01	Marceneiro	IV
	Fisco	05	Agente Fiscal
01		Agente de Arrecadação	V
Apoio Técnico-Administrativo	05	Auxiliar de Posto de Correios	II
	01	Auxiliar de Biblioteca	III
	15	Auxiliar Administrativo	III



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	20	Auxiliar de Enfermagem	III
	12	Recepcionista	II
	15	Escriturário	V
	13	Oficial Administrativo	VII
	04	Técnico Agrícola	VII
	05	Técnico de Contabilidade	VII
	02	Telefonista	II
	02	Técnico de Laboratório	VII
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	02	Advogado	IX
	03	Assistente Social	IX
	01	Administrador	VIII
	01	Contador	VIII
	01	Engenheiro Agrônomo	IX
	01	Engenheiro Civil	IX
	02	Enfermeiro	VIII
	01	Farmacêutico Bioquímico	IX
	12	Médico	IX
	08	Odontólogo	IX
	01	Psicólogo	IX
	01	Veterinário	IX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO III- A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º.

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
* Secretário Municipal	05	CC-1	1.250,00	01 em cada Secretaria
* Chefe de Gabinete	01	CC-1	1.250,00	Gabinete do Prefeito
* Assessor Jurídico	01	CC-1	1.250,00	Assessoria Jurídica
* Assessor Técnico	01	CC-2	1.050,00	Finanças
* Diretor financeiro	01	CC-2	1.050,00	Tesouraria/Finanças
* Diretor	07	CC-3	720,00	1 por Departamento
* Coordenador do SEPAM- JOMA	01	CC-4	640,00	Sec. de administração/SEPAM
* Coordenador – Nível 1	03	CC-5	520,00	Sec. De Educação e Cultura
* Assessor de Comunicação	01	CC-6	520,00	Gabinete do Prefeito
* Assessor de Apoio Executivo	01	CC-6	520,00	Gabinete do Prefeito
* Motorista de gabinete	01	CC-7	420,00	Gabinete do Prefeito
* Coordenador – Nível 2	02	CC-8	380,00	Sec. Educação e Cultura
* Diretor Escolar	05	CC-8	380,00	Sec. Educação e Cultura

*R. i.*